

Entenda o que muda com a PEC da Blindagem, aprovada pela Câmara

congressoemfoco.com.br/noticia/112014/entenda-o-que-muda-com-a-pec-da-blindagem-aprovada-pela-camara

September 17, 2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

IMUNIDADE PARLAMENTAR

Saiba como são as regras hoje para processar parlamentares e como ficarão caso a proposta de emenda constitucional seja confirmada pelo Senado.

Congresso em Foco

17/9/2025 | Atualizado às 14:44

A-A+

COMPARTILHE ESTA NOTÍCIA

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (16), em dois turnos, a [Proposta de Emenda à Constituição nº 3 de 2021](#), que altera os artigos 53 e 102 da Constituição Federal para ampliar as prerrogativas de deputados e senadores. A medida, [apelidada de PEC da Blindagem ou PEC das Prerrogativas](#), promove mudanças profundas no tratamento judicial dado a parlamentares.

Críticos veem um retrocesso e alertam que a proposta aumenta a proteção judicial de congressistas, criando novas barreiras para responsabilizá-los. Já os defensores alegam que o texto "resgata" a redação original da Constituição de 1988.

Os deputados aprovaram o [substitutivo apresentado por Cláudio Cajado](#) (PP-BA), designado relator na segunda-feira. O texto será submetido ao Senado, onde terá de passar por duas rodadas de votação e receber o apoio de ao menos 49 senadores em cada uma delas.

Na Câmara, a PEC recebeu 353 votos favoráveis e 134 contrários no primeiro turno. No segundo, foram 344 favoráveis e 133 contrários ([veja como votou cada deputado](#)). Eram necessários ao menos 308 a favor.

O QUE MUDA COM A PEC DA BLINDAGEM



veja quais são as principais alterações previstas na proposta aprovada pela Câmara

como é

STF só julga **crimes ligados ao mandato**

STF pode impor;
Casa só avalia se suspende

STF abre **ação sem aval do Congresso**

só em flagrante de crime inafiançável;
Casa decide se mantém

prazo continua correndo

foro privilegiado

medidas cautelares

processos penais

prisão

prescrição

como fica

STF julga todos os crimes desde a diplomação + presidentes de partidos com bancada

só valem **se não afetarem o mandato;** caso contrário, decisão em votação secreta

precisa de **licença prévia da Casa**, por voto secreto e maioria absoluta, em até 90 dias

mesma regra, mas autos vão à Casa em 24h; **decisão em sessão secreta**

fica suspensa enquanto durar o mandato

O que muda com a PEC da Blindagem. Texto precisa ser analisado pelo Senado. Arte | Congresso em Foco

Principais mudanças previstas

1. Julgamento exclusivo no STF

A PEC determina que deputados e senadores, desde a diplomação, serão julgados exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em ações penais. Isso reforça o foro privilegiado, restringindo ainda mais a possibilidade de investigações em instâncias inferiores.

2. Medidas cautelares limitadas

Medidas cautelares (como uso de tornozeleira, restrição de movimentação, afastamento do cargo) só poderão ser impostas pelo STF, desde que não interfiram no exercício do mandato.

Caso haja impacto direto ou indireto sobre a função parlamentar, a decisão do Supremo precisará ser referendada pela respectiva Casa Legislativa.

3. Necessidade de licença prévia do Congresso

A proposta retoma um modelo que vigorava antes de 2001: para processar criminalmente deputados e senadores, será necessária licença da Câmara ou do Senado.

Essa autorização será analisada no prazo de até 90 dias e exigirá maioria absoluta (ou seja, ao menos 257 votos na Câmara e 41 no Senado). Inicialmente, os deputados aprovaram que essa votação seria secreta. No começo da madrugada, porém, o Plenário rejeitou, por insuficiência de quórum, a exigência de votação secreta para Câmara ou Senado decidirem se seu parlamentar pode ser processado criminalmente pelo Supremo.

Na tarde desta quarta-feira, o Plenário retomou a versão anterior, mantendo a votação secreta.

4. Prisão de parlamentares

Regra geral: parlamentares não poderão ser presos, exceto em caso de flagrante de crime inafiançável.

Trâmite: mesmo nesses casos, os autos deverão ser remetidos em 24 horas para a Casa Legislativa, que decidirá, por voto secreto e maioria absoluta, se mantém ou revoga a prisão.

5. Suspensão da prescrição

O indeferimento de pedido de licença para processar um parlamentar suspende automaticamente a contagem do prazo prescricional enquanto durar o mandato.

Na prática, isso pode atrasar julgamentos e levar à impunidade caso o parlamentar permaneça anos no cargo.

Outras alterações

O artigo 102 da Constituição também foi modificado para reforçar que o STF é o foro competente para julgar parlamentares e outras autoridades em crimes comuns. A lista inclui presidente da República, vice, ministros, procurador-geral da República e, com a PEC, os presidentes de partidos políticos com representação no Congresso.

O que dizem os defensores e críticos da PEC

Defensores (especialmente integrantes do Centrão) afirmam que a medida "fortalece a atividade parlamentar", evitando abusos do Judiciário e devolvendo prerrogativas previstas na Constituição de 1988.

Críticos (juristas, movimentos sociais e parlamentares) classificam a PEC como um retrocesso institucional, que cria "superimunidade" para políticos, dificultando investigações e processos.

Caso seja aprovada sem alterações, será promulgada em seguida. Se houver mudanças, retorna à Câmara. Por ser uma emenda constitucional, o texto não será submetido à sanção do presidente Lula.

[Siga-nos no](#)

Compartilhar

Tags

[Cláudio Cajado PEC da blindagem Câmara](#)

Comentários (0)

Faça e deixe seu comentário

PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Câmara dos Deputados aprova PEC da Blindagem

Proposta que restringe ações penais contra parlamentares recebeu 344 votos favoráveis e 133 contrários.

Congresso em Foco

17/9/2025 7:43

A-A+

COMPARTILHE ESTA NOTÍCIA

A Câmara dos Deputados aprovou em dois turnos nesta terça-feira (16) a proposta de emenda à Constituição (PEC) 3/2021, apelidada de PEC da Blindagem ou PEC das Prerrogativas, que amplia a proteção de deputados e senadores em processos criminais. O texto, relatado por [Claudio Cajado](#) (PP-BA), foi uma das principais demandas na agenda legislativa da oposição.

A PEC recebeu 353 votos favoráveis e 134 contrários no primeiro turno. No segundo, foram 344 favoráveis e 133 contrários. O texto seguirá ao Senado após a votação dos destaques.

Texto condiciona ações penais contra congressistas à permissão da Casa legislativa. Pedro França/Agência Senado

O texto prevê que deputados e senadores só poderão ser processados criminalmente com autorização prévia da respectiva Casa legislativa, em decisão a ser tomada em até 90 dias. Não havendo parecer nesse período, a ação segue adiante. Prisões só serão possíveis em casos de flagrante de crime inafiançável, e caberá aos parlamentares decidir sobre a manutenção da prisão. Também nesse caso a votação será secreta e dependerá do apoio da maioria dos membros da respectiva Casa.

A proposta também inclui presidentes de partidos, mesmo que fora do exercício parlamentar, o direito ao foro privilegiado.

Parecer do relator

Claudio Cajado proferiu parecer favorável à proposta, negando que se trate de uma prerrogativa excessiva. "Diferentemente do que se apregoa no senso comum, as prerrogativas não podem ser confundidas com privilégios incompatíveis com o princípio republicano. São, em verdade, garantias indispensáveis à própria viabilidade institucional do Poder Legislativo, pilar fundamental do Estado democrático de direito", disse.

Ele argumentou que as prerrogativas previstas na proposta "em nada destoam daquelas constitucionalmente conferidas aos Poderes Executivo, Judiciário e ao Ministério Público", e que o texto protege parlamentares contra abusos e excessos dos demais poderes. "Trata-se de resguardar garantias institucionais que pertencem, na verdade, à sociedade brasileira", reforçou.

Retirada de pauta

Após a leitura do relatório, a Câmara discutiu o requerimento de adiamento de discussão apresentado pela bancada do Psol. "Isso aqui é uma vergonha, é um escárnio com o povo brasileiro. 80% da população está contra isso. Não é prerrogativa direito de voz ou voto de deputado. É livrar deputado de casos de corrupção, de assassinato, de maracutaia de emenda, de pedofilia, do crime que quiser", argumentou o deputado [Ivan Valente](#) (Psol-SP).

Parlamentares da oposição defenderam a manutenção do projeto em pauta. "Quem pode ser contra o fortalecimento do Congresso Nacional? (...) Isso aqui é um grande avanço, porque inclusive, nós poderemos decidir se uma ação, se um processo criminal, deve avançar contra deputados que muitas vezes são perseguidos por suas falas. (...) Não é nenhuma blindagem, estamos retornando um texto que já vigorava na Constituição até 2000", disse [Carlos Jordy](#) (PL-RJ), vice-líder do bloco.

A bancada do Novo, apesar de favorável ao mérito, manifestou contrariamente à inclusão do foro privilegiado a presidentes de partidos, bem como à votação secreta, orientando a favor do adiamento de pauta. O PT se posicionou a favor do requerimento, mas o governo liberou a bancada, entendendo se tratar de matéria de interesse do Legislativo e não do Executivo.

O requerimento foi derrubado, abrindo espaço para a continuidade da votação.

Debate

Nem todos os parlamentares da oposição se manifestaram a favor da PEC. Entre eles, o deputado [Kim Kataguiri](#) (União-SP) argumentou que "há várias e várias medidas que nós podemos tomar para brecar abusos do Supremo Tribunal Federal", mas que "nenhuma delas está nesse texto".

"O Deputado hoje é processado e preso por coisas que diz na tribuna, por palavra, por opinião e por voto. Esse texto não trata em absolutamente nada dessa matéria. E teve relatório anterior que tratava", alegou o deputado. Kim considera que o texto não busca assegurar prerrogativas diante dos demais poderes, mas sim proteger práticas criminosas.

[Adriana Ventura](#) (Novo-SP) também se pronunciou na mesma direção, enfatizando a crítica à decisão por voto secreto. "Este remédio que está sendo dado para este problema que temos não é o adequado", declarou.

Carlos Jordy tornou a se pronunciar em resposta às críticas. "O indeferimento da prisão suspende a prescrição enquanto durar o mandato. Ou seja: essa pessoa que está sendo processada, que deveria ser processada, será sim julgada ao final de seu mandato. Mas nós não estamos aqui falando de crimes de corrupção, porque hoje eles não estão no alvo do STF", rebateu.

[Eli Borges](#) (PL-TO) defendeu o voto secreto para decisões a respeito de ações penais. "Blindar, sim. Blindar a consciência do voto de cada parlamentar. Ora, não tenham medo de deixar isso claro. Como que um deputado sob ameaça, sob uma vara de ferrão, vai se posicionar neste parlamento? Ele precisa, de na sua liberdade de voto, dentro da sua consciência, diante de Deus, votar do jeito como ele pensa".

Nos dois turnos, a PEC recebeu orientação favorável de todos os partidos, com exceção da federação PT-PCdoB-PV, Federação Psol-Rede e Novo. Governo e maioria liberaram, oposição e minoria apoiaram.

[Siga-nos no](#)

Compartilhar

Tags

[Eli Borges](#) [Adriana Ventura](#) [Carlos Jordy](#) [Cláudio Cajado](#) [kim kataguiri](#) [câmara dos deputados](#)

Temas

[Congresso](#)

Comentários (6)

Faça e deixe seu comentário

Vitor Villares

Denuncie

Que vergonha! O Congresso, que deveria ser um exemplo para a sociedade, se brinda para poder cometer crimes impunemente. Quem apoiou isso deveria ser cassado.

Felipe Farinelli Lima Brito

Denuncie

Que retrocesso... que afronta a sociedade essa proposta. Disfarçada em uma estratégia de proteger os deputados, passa por cima da história de impunidade de raramente terem sido assertivos em votar contra seus pares criminosos. E fazem isso na calada da noite, com manobras do atual presidente sem prestígio dessa casa. É um belo retrato de como nós votamos, sobre como escolhemos nossos representantes para cuidarem do público, mas que só têm interesses privados e corporativos.

Maria de Lourdes Blotta Brandaو

Denuncie

Que vergonha! É como reunir uma alcateia para dizer se o lobo pode ser julgado. Que falta de decoro, de respeito com a população. Projetos que beneficiem os pobres, o povo em geral, sequer entram em pauta. Projetos em benefício próprio e passando por cima do Poder Judiciário não saem da pauta. E dizem que é o Judiciário que interfere. Ainda bem que meus representantes são honestos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente da Câmara afirma que proposta de proteção a mandatos está além de interesses ideológicos.

Congresso em Foco

16/9/2025 | Atualizado às 18:56

A-A+

COMPARTILHE ESTA NOTÍCIA

Durante a discussão da PEC 3/2021 nesta terça-feira (16), conhecida como PEC da Blindagem, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB) , se pronunciou sobre os motivos da inclusão do item na pauta. De acordo com ele, a proposta responde a uma queixa recorrente entre parlamentares, e está acima de questões ideológicas.

"É um compromisso, primeiro, que essa presidência tem com a autonomia dos nossos mandatos, do mandato parlamentar. A decisão de trazer a pauta, com o apoio da maioria do Colégio de Líderes, é para que esse plenário possa deliberar acerca de uma matéria que eu julgo de muita importância, que é para trazer as garantias constitucionais que os nossos mandatos precisam", declarou o presidente.

Hugo Motta ressaltou que a PEC retoma termos previstos na Constituição até 2001.Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

O texto prevê que deputados e senadores só poderão ser processados criminalmente com autorização prévia da Casa de origem, em decisão a ser tomada em até 90 dias. Prisões só serão possíveis em casos de flagrante de crime inafiançável, e caberá aos parlamentares, em votação secreta, decidir sobre a manutenção da prisão.

Hugo Motta argumenta que a PEC "nada mais é do que o retorno ao texto constitucional de 1988". A Constituição previa proteções parecidas no texto original, mas a prerrogativa foi flexibilizada em 2001. "Diante de muitas discussões, de atropelos, de abusos que aconteceram contra colegas nossos em várias oportunidades, a Câmara tem hoje a oportunidade de dizer se quer retomar esse texto constitucional ou não", ponderou.

O presidente entende que esta "não é uma pauta de governo ou de oposição, (...) do PT ou do PL, (...) da direita ou da esquerda", mas sim "uma decisão que essa Casa terá que tomar (...) se quer retomar o texto constitucional visando o fortalecimento do nosso mandato parlamentar ou não. É uma decisão que nós vamos ter que tomar".

[Leia Mais](#)

[Câmara discute PEC da Blindagem; acompanhe](#)

[Siga-nos no](#)

[Compartilhar](#)

[Tags](#)

[câmara dos deputados pec 3/2021 hugo motta](#)

[Temas](#)

[Congresso](#)

[Comentários \(2\)](#)

Faça e deixe seu comentário